



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

Protocolo Único			
Prefeitura Municipal de Parnamirim			
Nº Protocolo	Processo Nº	Ano	Documento
407389		2018	OUTROS 2018
Origem			Data
GABINETE CIVIL			26/03/2018
Interessado			URGENTE
GP / DECRETO Nº 5.904			
Assunto			
ENCAMINHAMENTO			
Complementar			
DEFINE VALOR DA BOLSA ESTÁGIO			

DECRETO N.º 5.904, de 23 de março de 2018.

Define o valor da Bolsa Estágio, no âmbito da Prefeitura de Parnamirim, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. É garantido aos estagiários contratados pelo Município de Parnamirim, na forma estabelecida pela Lei nº11.788, de 25 de setembro de 2008, uma Bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parnamirim /RN, 23 de março de 2018.


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito